

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA - 022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,  
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 022, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local; (texto consolidado)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Sr. **TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS DANTAS**, servidor ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula n.º 1765, 1/2 (meia diária) diária na importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta), totalizando a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a se deslocar à cidade de João Câmara/RN, onde permaneceu no dia 29 de março de 2023, cujo objetivo foi a Participação do Servidor na I Primeira Reunião da UNICECTRN na Cidade de João Câmara/RN”.

**Art. 2º.** Caracteriza-se como de suma importância para a administração pública municipal, especificamente voltado para o Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do município de Jardim do Seridó/RN, com o intuito da inclusão do conselheiro no conselho da UNICECTRN.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 29 de março de 2023.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, em 28 de março de 2023.

***HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA***

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Matrícula n.º 1816

**Publicado por:**

Nilvandro Marcelino Nascimento de Azevedo

**Código Identificador:8692B1D9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2023. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>